S.Sessões, 20/03/23
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 22/2023

OBJETO: Projeto de lei complementar n° 01/2023, de autoria do senhor Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura declara eleva o número de empregos de Assistente Social, Psicólogo e Agente Administrativo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bariri, e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Contudo, propõe-se a diminuição do número de empregos públicos de agentes administrativos de 10 (dez) para 1 (um), mantendo-se as demais carreiras de acordo com o texto original. Desse modo, o substitutivo, que veicula o texto final, é o que segue:

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO	X	REJEITADO	
UNANIMIDADE	X	MAIORIA	
FAVORÁVEL		CONTRA	

SALA DAS SESSÕES 20/03/23

PRESIDENTE

Eleva o número de empregos de Assistente Social, Psicólogo e Agente Administrativo, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bar/ri, e dá outras providências.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o número de empregos de Assistente Social, Psicólogo e Agente Administrativo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bariri, em conformidade com a Lei Municipal no 3.309/2002, conforme segue:

Emprego	Quantidade	Quantidade a elevar	Total	Provimento
Assistente social	06	02	08	Efetivo
Psicólogo	07	01	08	Efetivo
Agente administrativo	67	01	68	Efetivo

Art. 2° As despesas correntes desta lei correrão por conta das dotações próprias constantes dos respectivos orçamentos, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer do relator.

Câmara Municipal de Bariri/SP
21 MAR 2023
PROTOCOLO Nº 168

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

Bariri, 20 de março de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri/SP

21 MAR 2023

PROTOCOLO Nº 168

2/2